



# REGULAMENTO

## Concurso Unitel Angola Move

3ª Edição - 2023

### I. Introdução

A UNITEL (adiante “UNITEL”) é uma empresa de telecomunicações com presença em todo o território nacional e com que, além do seu core business, procura constantemente contribuir para promoção e valorização da cultura angolana, bem como das artes e do desporto. Neste sentido, a UNITEL desenvolveu um projecto que consiste na realização de o concurso, denominado “Unitel Angola Move”, com o objectivo de promover e premiar a produção de obra audiovisual e teatral angolana.

O Angola Move é um concurso de âmbito nacional, em que somente poderão participar obras de produtores angolanos e que estejam disponíveis no circuito nacional, independentemente do local da produção.

Outrossim, no presente Concurso serão homenageadas pessoas a título singular ou em grupo pelo seu contributo ao teatro que forem unanimemente eleitos pelo corpo de jurados.

### II. Objecto

O presente “Regulamento do Concurso Unitel Angola Move 3.ª Edição” define as regras de participação no concurso; a mecânica e dinâmica do Concurso; o sistema de votação e premiação aos vencedores; o regime aplicável em matéria de direitos de imagem e protecção de dados pessoais dos Concorrentes; bem como as condições de exclusão do Concurso.

### III. Admissibilidade

1. Podem participar no Concurso obras audiovisuais produzidas por angolanos no ano 2022 até a data de encerramento das candidaturas do presente Concurso.
2. São aceites obras audiovisuais no tipo longa-metragem, curta-metragem, documentário e conteúdo digital, sendo que cada um dos referidos conteúdos terá categorias específicas a concurso.

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

3. Serão excluídas todas as candidaturas submetidas fora do prazo estabelecido no capítulo a seguir.

### IV. Data e Local de submissão das candidaturas

1. A submissão das candidaturas será feita no período compreendido entre 06 de junho e 19 de agosto 2023, no site Angola Move, da operadora Unitel, disponível no endereço: <http://www.angolamove.unitel.ao> .

2. Para submissão de candidaturas de obras teatrais, os concorrentes à homenagem devem aceder ao mesmo endereço <http://angolamove.unitel.ao>

### V. Requisitos de participação

1. As candidaturas para participação do concurso deverão ser submetidas até ao dia 19 de Agosto de 2023.

2. A submissão das candidaturas deverá estar subscrita por pessoas colectivas ou singulares maiores de 18 anos de idade e com legitimidade para o efeito;

3. As obras inscritas deverão ter sido produzidas por angolanos, tenham residencial habitual no país ou no estrangeiro, sejam autores cidadãos nacionais ou estrangeiros.

4. Para participar no concurso a obra a inscrever deverá ter sido produzida no ano 2022 até a data de encerramento da fase de candidaturas do Concurso.

5. O conteúdo da obra deverá ter um bom fundo moral, contribuindo para a educação moral e cívica da população.

6. Serão eliminados à partida todos os conteúdos que tratem de forma leviana e não contextualizada temas de violência, sexo explícito ou nudez, ou cujo conteúdo sejam usadas palavras e gestos obscenos, nos termos da legislação angolana aplicável; que apresentem logotipos ou marcas registadas de terceiros ou qualquer outro conteúdo comercial ou publicitário não autorizada pela UNITEL, que visam injuriar, caluniar, difamar ou promover qualquer forma de desconsideração contra pessoa determinada; assim como vídeos que difundam ilegitimamente imagens de outrem, seja ou não, personagens ou celebridades famosas.

7. Ao fazer a candidatura o concorrente confirma que detém direitos sobre a obra que lhe permitam submeter a mesma a concurso.

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

### VI. Regras de candidatura

1. A candidatura ao Concurso Angola Move 3.ª Edição deve ser feita, até ao dia 19 de Agosto 2023, através do portal com endereço acima indicado, no qual o subscritor deverá escolher o “tipo de obra” e, por conseguinte, a “categoria” em que a mesma concorre.

2. Uma mesma obra pode ser inscrita em mais de uma categoria, assim como podem concorrer obras diferentes do mesmo produtor.

3. Os subscritores das candidaturas só poderão submeter ao concurso os seguintes tipo de obras:

**i. Longa-Metragem** - Obra cinematográfica de carácter ficcional com um mínimo de 30 e um máximo de 120 minutos.

**ii. Curta-Metragem** - Obra cinematográfica de carácter ficcional com um máximo de 30 minutos.

**iii. Documentário** - Obra cinematográfica de carácter não-ficcional com um mínimo de 30 e um máximo de 90 minutos. Deverá focar um tema de realidade, embora o possa explorar com uma realidade relativa. A produção da obra deverá ter sido feita em Angola ou no estrangeiro por angolanos (realizadores e actores participantes).

**iv. Conteúdo digital** - considerados como canais de Youtube e podcast, bem como os vídeos disponíveis nas plataformas digitais e acessíveis com recurso a sistemas eletrónicos e internet.

4. Cada obra poderá candidatar-se em mais de uma das seguintes categorias:

a. **Melhor longa-metragem** - candidatura pela obra;

b. **Melhor curta-metragem** - candidatura pela obra;

c. **Melhor documentário** - candidatura pela obra;

d. **Melhor Realizador** - Candidatura pela realização de uma longa-metragem, curta-metragem ou documentário;

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

e. **Melhor Actor/Actriz** – Candidatura pelo papel representado em longa-metragem e curta-metragem e documentário.

f. **Melhor Vídeo Entretenimento** – candidatura pelo vídeo de entretenimento num canal YouTube com o maior número de visualizações no período acima identificado.

g. **Melhor Podcast** – candidatura pelo podcast de carácter informativo, designadamente entrevistas, debates, vídeos formativos, apresentação de conteúdos, tudo num dos canais Youtube.

h. **Canal YouTube** – candidatura pelo canal YouTube que detenha um considerável número de subscritores capaz de habilitá-lo ao prémio.

i. **Melhor Vídeo TikTok** – Premiação do melhor vídeo original (de criação própria) criado e disponível na rede social TikTok que, podendo consistir em vídeos de ficção, comédia, humor, dança e outros similares, tenham sido produzidos em Angola, ou no estrangeiro, desde que, nesse caso, por angolanos.

São seleccionados para a fase final, os vídeos que tenham maior número de visualizações na data indicada no calendário do concurso. A participação nesta categoria é limitada a um máximo de 2 (duas) participações por conteúdo de cada canal.

j. **Melhor TikToker** – Premiação do usuário ou da conta TikTok angolano, em Angola ou no estrangeiro, com maior número de seguidores na data indicada no calendário do concurso.

8. A candidatura considera-se válida desde que seja submetida em conformidade com os elementos solicitados no formulário de inscrição e o seu subscritor confirme a aceitação total dos termos e condições do presente regulamento.

9. Para inscrição das obras ao Concurso serão necessários os seguintes dados:

- Nome, idade e contactos do subscritor/denominação NIF e número de registo comercial e contactos no caso de pessoas colectivas
- Tipo de obra ou conteúdo com se candidata
- Título da obra ou conteúdo digital
- Categoria em que se candidata



## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

- Sinopse (1/2 página)
- Ficha Técnica
- 2 fotografias do filme
- 1 fotografia do realizador (para as categorias de melhor longa metragem, melhor curta metragem, melhor realizador, melhor documentário, melhor actor/actriz)
- Bio-filmografia do realizador (para as categorias de melhor longa metragem, melhor curta metragem, melhor realizador, melhor documentário, melhor actor/actriz)
- Cópia do conteúdo
- Trailer – com um máximo de 5 minutos
- Nome e URL do canal ou conta (para categoria de melhor canal youtube, melhor Podcast, melhor TikTok e melhor video de entretenimento)
- Imagem do Canal (para categoria de melhor canal youtube, melhor Podcast e melhor vídeo de entretenimento)
- URL do conteúdo (para a categoria de melhor vídeo de entretenimento e melhor vídeo TikTok)

10. Ao efectuar a candidatura o subscritor assegura expressamente ter legitimidade para o efeito e assume as obrigações decorrente do presente Regulamento.

### VII. Mecânica do Concurso

1. O Concurso desenrola-se em 4 (quatro) fases:

- Fase de candidaturas
- Seleccção da Short-List
- Fase de votação pública (para as categorias de melhor longa-metragem, melhor curta-metragem, melhor documentário, melhor realização, melhor actor/actriz);
- Votação pública para o TikTok e vídeo TikTok vencedores.

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

2. A fase de candidaturas prevê que os candidatos possam reunir e enviar as suas candidaturas, seguindo o formato solicitado e apresentado neste regulamento.

3. Para as categorias de melhor longa-metragem, melhor curta-metragem, melhor documentário, melhor realização e melhor actor/actriz:

i. Após terminar a fase de candidaturas os júris irão seleccionar as obras que passarão à short-list. O número de candidaturas por categoria fica ao critério do júri e poderá ser diferente para as várias categorias ao concurso, considerando o número de projectos apresentados e a qualidade dos mesmos.

ii. Passam à fase de votação pública, as candidaturas seleccionadas pelo júri do concurso.

iii. O júri do concurso será escolhido pela organização do evento.

iv. Os júris do evento são livres de fazer as suas escolhas, porém serão usados como critérios: qualidade da história, qualidade da produção, qualidade das actuações.

v. A fase de votação será feita pelo público e é detalhada no capítulo seguinte.

4. Para os conteúdos digitais (vídeo de entretenimento, vídeo TikTok, TikToker, canal de youtube, e Podcast):

vi. Após a fase de candidaturas o júri fará uma avaliação das candidaturas relativamente à sua adequação ao concurso. As candidaturas devem respeitar o regulamento do concurso e da categoria a que se candidatam.

vii. O júri irá seleccionar as candidaturas nomeadas que passarão à fase final, sendo que para as obras que concorrerem nas categorias digitais o fará de acordo com critério do número de visualizações e subscrições.

viii. A fase final não está sujeita a escolha do júri.

ix. No caso de canais Youtube, o vencedor será escolhido de acordo com dados estatísticos da YOUTUBE.

x. No caso dos Vídeos TikTok e conta/usuário TikToker, será vencedor o conteúdo aquele que tiver o maior número de votos, conforme estabelecido neste regulamento.

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

5. Os participantes são livres de promoverem os seus conteúdos nas formas que considerem mais adequadas e que lhes permitam atingir o seu objectivo desde que cumpram com as regras do concurso.

6. No dia 7 de Outubro de 2023 será realizada a Gala Final, onde serão conhecidos os vencedores (data da gala susceptível a mudança pela a organização caso seja necessário).

### VIII. Votação final

1. Regras de votação para as categorias de melhor longa-metragem, melhor curta-metragem, melhor documentário, melhor realização e melhor actor/actriz são as seguintes:

- i. A cada obra seleccionada para esta fase será atribuído um número de votação único que permitirá a votação do público;
- ii. A Votação do público ocorrerá através do número publicado no website e na aplicação NetShows.
- iii. A votação será feita por chamada de voz e SMS, para o número de telefone atribuído a cada participação, com as seguintes condições:
- iv. Votação por SMS - custo de 30 Kz (trinta kwanzas) por voto
- v. Votação por voz - custo de 30 Kz (trinta kwanzas) por voto.
- vi. O resultado das votações não será conhecido pelo público até à data da gala final.

2. Regras de votação nas categorias que concorrem com obras do tipo "conteúdos digitais":

A selecção do vencedor nas categorias de melhor canal Youtube, melhor Podcast, melhor TikTok, melhor vídeo de entretenimento e melhor vídeo TikTok será feita de acordo com os seguintes critérios:

- i. Melhor Canal YouTube - canal candidato com maior número de subscritores;
- ii. Melhor Podcast - conteúdo de podcast com maior número de visualizações;
- iii. Melhor TikTok - conta/usuario com maior número de votos do público;

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

iv. Melhor Vídeo Entretenimento - conteúdo de entretenimento com maior número de likes.

v. Melhor Vídeo TikTok - conteúdo de TikTok com maior número de votos.

3. Qualquer tentativa de fraude ou manipulação da votação implica a desclassificação do concurso do utilizador e dos seus conteúdos.

### IX. Calendário

O Concurso terá a duração aproximada de 3 (três) meses, separado pelas seguintes fases:

	Data Início	Data de Fim
Fase Candidaturas	06.06.2023	19.08.2023
Fase Selecção Finalistas	20.08.2023	26.08.2023
Fase de Votação	27.08.2023	05.10.2023
Fecho Votação Canais Digitais	05.10.2023	
Gala Final	07.10.2023	

### X. Vencedores

1. No dia **07 de outubro** será realizada a Gala Final, com transmissão televisiva, onde serão apresentados os projectos finalistas e respectivos vencedores de cada categoria.

2. Para as obras em longa-metragem, curta-metragem e documentários, a decisão final será feita com base num rácio percentual, nos seguintes termos:

i. 50% votação

ii. 50% Juris

3. A votação será feita no seguinte modelo:

i. Voto do público - por voz e sms, durante o período definido no calendário do projecto. Feito por conversão de chamadas em pontos, de acordo com a tabela em baixo.

ii. Voto do júri - análise pelo júri das obras e atribuição de pontuação de acordo com tabela abaixo.



## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

### Tabela de pontuação

	Votação Pública (conversão votos em pontos)	Votação do Juri (conversão ordenação em pontos)
1ª Posição	12	12
2ª Posição	10	10
3ª Posição	8	8
4ª Posição	7	7
5ª Posição	6	6
6ª Posição	5	5
7ª Posição	4	4
8ª Posição	3	3
9ª Posição	2	2
10ª Posição	1	1

4. Para os conteúdos digitais os vencedores serão escolhidos da seguinte forma:

- Melhor Canal Youtube - De acordo com dados estatísticos do YouTube relativos ao canal mais votado;
- Melhor Podcast e Video de entretenimento Youtube - de acordo com o maior número de likes, sem a intervenção do juri;
- Melhor TikToker e vídeo TikTok- De acordo com o maior resultado obtido no número de votação pública final, sem a intervenção do juri;

5. Entre cada apresentação da gala final o júri irá comentar o projecto apresentado, com argumentos a favor e contra a obra apresentada.

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

### XI. Atribuição dos Prémios

1. Serão atribuídos prémios ao vencedor de cada categoria de acordo com a tabela em baixo:

	Prémio
Longa-Metragem - 1º lugar	10.000.000 Kz
Curta-Metragem - 1º lugar	5.000.000 Kz
Documentário - 1º lugar	5.000.000 Kz
Melhor Actor	1.000.000 Kz
Melhor Actriz	1.000.000 Kz
Melhor Realizador	1.500.000 Kz

2. Os prémios serão entregues às pessoas a quem diz respeito a categoria vencedora, ficando assim a UNITEL, eximida de qualquer responsabilidade em relação ao titular ou titulares dos direitos de autor e conexos referentes à obra.

3. Em relação aos prémios das nomeações para as categorias digitais serão considerados os seguintes prémios:

	Prémio
Melhor Canal YouTube	2.000.000 Kz
Melhor TikToker	1.000.000 Kz
Melhor Video TikTok	1.000.000 Kz
Melhor Podcast	1.000.000 Kz
Melhor Vídeo Entretenimento	1.000.000 Kz

4. Pelo contributo ao teatro será atribuído o Prémio de reconhecimento a pessoa ou grupo eleito pelo corpo de jurado o valor de 2 milhões de kwanzas:

	Prémio
Prémio Reconhecimento	2.000.000 Kz

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

### **XII. Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz**

1. Ao inscreverem quaisquer obras no Concurso Angola Move, os subscritores da inscrição asseguram ter legitimidade para o efeito.
2. Os Subscritores autorizam incondicionalmente a utilização pela UNITEL das imagens e dos conteúdos inscritos, para promoção e comunicação do Concurso sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.
3. Os subscritores assumem total e exclusiva responsabilidade pela exposição pública das obras inscritas no Concurso. Ao longo de todo o concurso, os subscritores de obras ao Concurso obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação do concurso eventuais comportamentos dos mesmos que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.
4. A UNITEL não será responsável pelos comentários efectuados sobre um conteúdo ou um concorrente dentro ou fora da aplicação e do Concurso.
5. Com a inscrição no concurso, o subscritor garante a sua inteira disponibilidade para eventuais acções de promoção do concurso a serem realizadas pela UNITEL.
6. A UNITEL tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos Concorrentes realizadas como parte do Concurso, sem que qualquer compensação monetária seja devida aos Concorrentes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com o Concurso.

### **XIII. Conduta dos Concorrentes e Exclusão do Concurso e da Aplicação**

1. Os Concorrentes deverão, quer no decorrer do Concurso quer após o final do mesmo, abster-se de acções, comunicados ou comportamentos, por qualquer meio, que possam causar descrédito ou dano ao bom nome ou reputação do Concurso ou da UNITEL.
2. Os Concorrentes e as suas obras poderão ser excluídos do Concurso, a todo o tempo, se, designadamente:
  - a) Violarem o disposto no n.º 1 da presente Cláusula.
  - b) For constatada a inobservância de algum dos requisitos de participação, ainda que posteriormente à sua inscrição;

## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

- c) Violarem qualquer regra do presente Regulamento;
- d) Usem comportamentos, imagens ou linguagem imprópria nos vídeos ou comentários realizados, sendo que, para o efeito, considera-se como comportamentos, imagens e linguagem impróprias todos que possam contrariar a ordem moral e pública;
- e) Prestarem falsas declarações quanto aos dados ou informações solicitadas no âmbito do processo de inscrição e selecção para o Concurso;
- f) Cometerem algum tipo de fraude;
- g) Adoptarem má conduta ao longo do Concurso.

3. Ficam excluídos da categoria “melhor vídeo de entretenimento” os videoclipes e concertos.

4. Não serão consideradas candidaturas de canais YouTube com transmissão televisiva do seu conteúdo.

### **XIV. Tratamento de dados pessoais**

1. Ao submeter a candidatura para participar do Concurso Angola Move 3ª Edição, o subscritor da mesma candidatura de determinada obra consente expressamente o tratamento, por parte da UNITEL, dos dados pessoais fornecidos pelos mesmos, nomeadamente o imagem fotográfica, nome, idade, morada, telefone e e-mail nos termos seguintes:

2. O subscritor da candidatura da obra concorrente aceita que o fornecimento de dados é necessário e obrigatório para efeitos de realização do concurso, apuramento do vencedor e entrega dos prémios;

3. O subscritor da candidatura da obra concorrente aceita participar e autoriza a utilização dos seus dados pessoais na comunicação feita pela UNITEL para efeitos de atribuição de prémios, nomeadamente anunciar o nome da candidatura vencedora e o prémio que receberam na televisão, internet e na imprensa, bem como em fotos ou filmes promocionais para a comunicação interna ou externa;

4. Os titulares das obras premiadas poderão ser fotografados e televisionados, podendo as suas imagens aparecer nos meios de comunicação e redes sociais à escolha da UNITEL sempre que precisar.

5. Não serão devidos quaisquer valores ou quantias pela utilização dos direitos de imagem e/



## REGULAMENTO CONCURSO UNITEL ANGOLA MOVE 3ª EDIÇÃO

ou voz, no âmbito do presente regulamento.

### **XV. Considerações finais**

1. Todas as decisões relativas ao Concurso serão tomadas exclusivamente pela UNITEL, em especial as relativas à admissão ou exclusão dos Concorrentes.
2. Caso ocorra uma situação não prevista no presente Regulamento, a mesma será resolvida pela UNITEL recorrendo a critérios de bom senso e razoabilidade tendo em conta os princípios e a finalidade do Concurso.
3. A UNITEL reserva-se o direito de alterar os termos das presentes regras sem aviso prévio, passando as novas regras a vigorar no acto da sua divulgação.
4. Quaisquer decisões serão definitivas e não serão susceptíveis de recurso ou de reclamação, pelo que os Concorrentes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas no âmbito do Concurso.
5. A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer acto que determine a exclusão de qualquer Concorrente, bem como a interrupção ou cessão do Concurso ou da sua difusão, não confere aos Concorrentes qualquer direito, acção, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

### **XVI. Documentação para acreditação de fornecedor**

Os vencedores devem estar preparados com a seguinte documentação para que seja feito a entrega do prémio:

1. Bilhete de Identidade em caso de ser empresa deve apresentar Certidão Comercial;
2. Coordenadas Bancárias (documento emitido pelo banco, que mencione o nome titular da conta e as respectivas coordenadas);
3. Formulário preenchido (Enviado pela Unitel);
4. Prazo mínimo de entrega do prémio 3 meses.

**A participação no Concurso implica a concordância na íntegra e sem reservas do presente Regulamento.**